

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL N. 04/2025

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO

DERLIRIO IUNG, Vereador, Integrante da Bancada do **PROGRESSISTAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, **FAZ SABER**, que remeteu para discussão e votação o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Rio dos Indios – RS., o **DIA MUNICIPAL DO EVANGÉLICO**, a realizar-se, no segundo domingo do mês de outubro, de cada ano.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DOS INDIOS, aos nove dias do mês de junho de 2025.

Ver. DERLIRIO IUNG

PROGRESSISTAS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL N. 04/2025

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Objetivo com o presente Projeto de Lei, homenagear os evangélicos da nossa comunidade, um segmento religioso que vem crescendo substancialmente em todo o país.

O Dia Nacional do Evangélico é celebrado no dia 30 de Novembro, porém é relevante criar uma data especialmente para comemoração municipal.

Sendo assim, é justo que se preste esta homenagem, através do “Dia Municipal do Evangélico”, como forma de reconhecimento pelo empenho e dedicação dos evangélicos em atividades sociais e religiosas em nosso Município.

Assim, contando com a aprovação do presente,

Atenciosamente,

Ver. DERLIRIO IUNG

PROGRESSISTAS